

MOÇÃO

O Deputado que esta subscreve requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos 73 anos de aniversário do município de **ITAJUÍPE**.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Eu, **Marcone Amaral**, Deputado Estadual, e filho de Itajuípe, venho com profundo sentimento de gratidão e orgulho apresentar esta **Moção de Congratulações** à querida cidade de Itajuípe, que no dia **12 de dezembro de 2025** celebra **73 anos de emancipação política e administrativa**.

Itajuípe carrega em seu nome, de origem tupi, o significado de “*caminho de águas entre pedras e espinhos*” — alusão ao trajeto do Rio Almada por entre rochas e serras, simbolizando força, resistência e beleza.

A história da nossa terra remonta ao final do século XIX, quando os primeiros desbravadores como Antônio José de Oliveira (1892), Pedro Portela (1894) e os irmãos Joaquim e Miguel Pinheiro, entre outros pioneiros, chegaram à região e iniciaram o cultivo do cacau, dando início ao povoado que viria a se chamar Pirangi e, posteriormente, Itajuípe.

A vocação de Itajuípe para o progresso e desenvolvimento ficou marcada desde então: em 1918 consolidou-se um núcleo de lavouras; por volta de 1930 foi criada uma subprefeitura; e em 12 de dezembro de 1952, Itajuípe conquistou sua emancipação político-administrativa, deixando de ser distrito de Ilhéus para tornar-se município.

Itajuípe também construiu uma identidade cultural rica e singular. Somos berço de personalidades marcantes, e há entre nós a preservação de heranças históricas, culturais e ambientais — como o Memorial Adonias Filho, que guarda a memória do ilustre escritor, patrimônio imaterial que conecta gerações através da literatura e da arte.

Como alguém que teve a honra de exercer duas vezes o cargo de prefeito de nossa terra, posso afirmar com convicção: Itajuípe é um lar de gente guerreira, trabalhadora, hospitaleira — gente de fé e de esperança. Foi com esse amor que, em minhas gestões, procurei transformar o município, trazer melhorias, fortalecer o comércio, incentivar o bem-estar social, a educação, a infraestrutura, sem jamais perder de vista as raízes e a identidade de nosso povo.

Tenho orgulho de ter sido prefeito de Itajuípe — e de ser a cada dia, mesmo como deputado, um defensor e promotor do município onde cresci. Ver Itajuípe crescer, preservar sua história, valorizar sua cultura e manter viva a esperança de um futuro melhor me enche de alegria e gratidão.

Neste momento de celebração, reverencio a memória dos pioneiros, o trabalho dos que construíram Itajuípe passo a passo, dos homens e mulheres que cultivaram o cacau, ergueram casas, criaram famílias, deram vida ao município. E saúdo os itajuipenses de hoje — de 0 a 99 anos — que com seu trabalho, fé e união fazem Itajuípe continuar a existir como terra de oportunidades, solidariedade e progresso.



Permitam-me usar as palavras das Escrituras como inspiração: que “os céus e a terra proclamem sua glória, e que as gerações futuras reconheçam as obras de justiça e de paz realizadas neste solo abençoado”. Que Itajuípe continue sendo, como no passado, “um caminho de águas entre pedras” — um lugar de superação, de vida, de esperança e de fé.

Assim, com alegria e honra, registro meus parabéns a Itajuípe, aos seus filhos e filhas, e meu desejo sincero de que os próximos anos sejam de desenvolvimento sustentável, de bem-estar social e de prosperidade para toda nossa comunidade. Que Deus continue abençoando Itajuípe, dando sabedoria aos seus governantes e coragem ao seu povo.

Dep. Marcone Amaral

Assembleia Legislativa da Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR** em **10/12/2025 17:43**

Checksum: **2A83B24E8CC8B7C7D5A1BAFBD8200D977FFDBC00CBA4F2F07593FDE17495544E**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.